

# REGISTRO

Boletim Sindágua-MG - CUT

23/Ago/2017



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

## ACORDO COLETIVO GARANTE CONQUISTAS E REAJUSTE NOS SALÁRIOS COM GANHO REAL



**A**lém da inflação integral pelo INPC acumulado de 3,99%, o Acordo Coletivo aprovado pela categoria garantiu a incorporação de 2% nos salários e passou a remuneração variável de 2,75% para 2,25%, o que representa um ganho real de 1,5% nos salários. Os benefícios conquistados anteriormente pela categoria foram reajustados em 3,99% e igualado o auxílio creche de crianças até sete anos ao valor antes recebido apenas até os 2 anos.

Confira os impactos positivos do novo Acordo Coletivo.

Páginas 3 a 5



## PCCS começa processo de revisão em setembro

**P**elo novo Acordo Coletivo a revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) começa seu processo já no início de setembro. De outubro até o final de novembro, as mudanças estarão todas no sistema informatizado de RH da empresa e todos os acertos em funções e salários

deverão ser implantados, no máximo, até dezembro/2017.

Um dos maiores benefícios da revisão do PCCS é resultado da luta da categoria para acabar com a política de porte nos salários.

Com isto, os trabalhadores têm facilitado o processo de movimentação nas várias localidades

da empresa no Estado, que antes estava engessado e dificultando transferências de unidade. Um informativo abordando todas as mudanças será elaborado pelo Sindicato, para que todos os companheiros possam acompanhar o processo de implantação das revisões propostas.

# SINDÁGUA apoia luta dos eletricitários contra privatização de usinas da Cemig

**O** SINDÁGUA - MG participa de várias ações em apoio à luta do Sindieleto e dos eletricitários contra o leilão e a privatização das usinas de Jaguará, Miranda, Volta Grande e São Simão, hoje administradas pela Cemig e cujos contratos de concessão já venceram. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou, no dia 8 de agosto, o edital para a venda das hidrelétricas e marcou o leilão para 27 de setembro. Juntas, as quatro usinas representam 50% da capacidade de geração de energia elétrica da empresa.

A última ação do movimento articulado pelo Sindieleto foi a realização de um grande ato, no dia 18 de agosto, na Usina Hidrelétrica de Miranda, em Indianópolis, no Triângulo Mineiro. O SINDÁGUA, um dos integrantes da Frente Mineira em Defesa da Cemig, marcou presença na manifestação, como vem acontecendo em todas as mobilizações contra a entrega das usinas à iniciativa privada.

O risco de privatização da Cemig, patrimônio dos mineiros, é assunto que interessa diretamente aos trabalhadores do setor de saneamento, já que a Copasa também está na mira do Programa de Parcerias de Investimento (PPI), ofensiva do governo federal para privatizar as empresas estatais estaduais.

A Frente em Defesa da Cemig é composta por movimentos sindicais e sociais, parlamentares e empresários. Além do Sindieleto e SINDÁGUA, estão representados na Frente entidades como a CUT Minas, Sind-UTE, Sindifisco, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e MST, dentre outras.

O governo federal pretende vender as quatro hidrelétricas por R\$ 11 bilhões, valor mínimo da outorga (bônus que os vencedores do leilão terão que pagar



pelo direito de operá-las). A Cemig entrou com um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo o cancelamento do leilão e a prorrogação da concessão.

A mobilização contra a privatização das usinas tem sido intensa, com debates e manifestações em todo o Estado. Movimentos sociais, sindicais e populares articularam a Plataforma Operária e Camponesa de Energia para lutar contra a venda das hidrelétricas, e a privatização também tem sido discutida em audiências públicas na Assembleia

Legislativa de Minas Gerais.

No dia 8 de agosto, a Frente Mineira em Defesa da Cemig foi a Brasília para negociar a situação das usinas em reuniões com a Frente Parlamentar do Setor Elétrico, com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), responsável pela liminar referente ao leilão das usinas.

## AUMENTO NAS TARIFAS

Com a sanha do governo federal em entregar as usinas à iniciativa privada, o grande prejudicado será o consumidor mineiro. A União pretende elevar o teto das tarifas cobradas pela energia gerada nas quatro hidrelétricas, para atrair investidores dispostos a pagar os R\$ 11 bilhões pretendidos pelas concessões.

Segundo relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), a tarifa de referência proposta pela Aneel para a energia gerada nas usinas de São Simão, Miranda, Volta Grande e Jaguará é de aproximadamente R\$ 140 por MWh, sendo que os valores cobrados atualmente estão na casa de R\$ 60/MWh. A medida seria tomada para garantir o lucro das empresas que passassem a administrar as hidrelétricas. O resultado, de acordo com a Cemig, pode ser um aumento de quase 100% na conta de luz dos mineiros.

O governador Fernando Pimentel (PT) afirmou que, se as hidrelétricas forem vendidas, o aumento da tarifa de energia será inevitável. "Vai ter um impacto terrível na economia mineira, pois o investidor que comprar vai ressarcir o custo na conta de luz. Esse preço vai ser repassado para a tarifa de energia elétrica, que pode ficar três vezes mais cara", disse.



# Categoria faz sua própria lei para garantir os direitos conquistados

Neste ano, os trabalhadores foram para as negociações do Acordo Coletivo debaixo de um golpe na legislação trabalhista, implementado pelo garupeiro traíra que ocupa o Palácio do Planalto, sustentado por uma verdadeira quadrilha atolada na lama da corrupção.

Esta introdução, por mais que pareça fora de lugar, deve ser compreendida por todos nós, diante da realidade catastrófica enfrentada pela quase totalidade das categorias profissionais. Os

patrões estão deixando várias negociações de molho no vinagre da reforma trabalhista, para saber onde as novas leis golpistas vão poder cortar nos direitos dos trabalhadores.

A senha do patronato é simples e direta: “cortar direitos”.

Mas não foi isto que aconteceu com nossa categoria. Ao contrário da receita golpista, nosso Acordo Coletivo de Trabalho avançou nos direitos da categoria e estabeleceu novas condições históricas para o crescimento profissional dentro

da Copasa. Debaixo de uma crise no País desesperadora e cortes ameaçadores de direitos não poderíamos dizer nada diferente de que alcançamos um acordo coletivo vitorioso.

É isto que pretendemos mostrar neste informativo, que assegura aos trabalhadores o resultado de termos uma representação sindical que supera a tentativa golpista de levar qualquer negociação patronal para o campo individual. Nossa unidade é maior e nossas conquistas também.

## SUPERAÇÃO! ESTA É A RECEITA!

Durante o governo Collor, quando decretou a inflação ZERO de um índice que tinha registrado 84,32%, nossa categoria fez 22 dias de greve. Agora, quando o governo golpista elimina direitos celetistas e precariza as leis, realizamos um Acordo Coletivo que garante todos os nossos direitos conquistados.

Ao contrário do que se possa pensar, as negociações deste Acordo Coletivo tiveram momentos de tensão. Em primeiro lugar, porque a Copasa iniciou as conversações com a apresentação de números catastróficos de dívidas contraídas pela empresa durante o tucanato e que vaticinam o apocalipse financeiro para 2019, diante dos compromissos programados de pagamentos estratosféricos.

Sempre fomos críticos e não aceitamos o processo de sucateamento das condições de trabalho e dos próprios equipamentos da empresa, que resultam na precarização da qualidade dos serviços prestados aos consumidores. Mas o rombo construído irresponsavelmente pelos bicudos do tucanato na Copasa exigia uma recomposição de caixa para pagar os “dinheiros” buscados no mercado para pagamento futuro.

O Sindicato, no entanto, não aceitou jogar as contas nas costas dos trabalhadores. Além da mesa de negociações, tivemos reuniões diretas com a presidenta da empresa, Sinara Meireles, com o diretor de Gestão Corporativa, Francisco Caçado, e com o próprio secretário de Estado de Obras de Minas Gerais, Murilo Valadares, para exigir que os trabalhadores e as condições de trabalho fossem preservados de forma que pudéssemos garantir serviços de qualidade de saneamento. Não poderíamos admitir a continuidade de uma política de gestão de pessoal que mantenha diferenças gritantes entre trabalhadores que exercem a mesma função em diversos pontos do



Estado. Nossa luta maior pelo fim da política de porte nos salários avançou. E o mais importante: dentro de uma revisão positiva no Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS).

# Acordo garante conquistas e

**SALÁRIOS REAJUSTADOS COM GANHO REAL** – O Acordo Coletivo garantiu o repasse aos salários da inflação integral acumulada pelo INPC de 3,99%. Além disso, conquistamos também a incorporação nos salários de 2% referentes à remuneração variável, permanecendo 3% para remunerar os salários de acordo com a variação da margem Ebitda da empresa, conforme escala abaixo. Os reajustes são retroativos à data-base em 1º de maio. As diferenças de salários e dos benefícios relativas a maio, junho e julho serão pagas junto com os salários de agosto.

Na situação atual, depois de termos o reajuste de 3,99% do INPC e mais 2% da incorporação, teremos ainda incidindo em nossos salários mais 2,25%, índice referente à Ebitda da empresa, hoje em 36%. Este percentual terá uma variação conforme a tabela abaixo da margem Ebitda da empresa.

Margem Ebitda Ajustada %	Remuneração Variável %
33,5 34 34,5 35 35,5 36 36,5 37 37,5 38 38,5	1.000 1.250 1.500 1.750 2.000 2.250 2.400 2.550 2.700 2.850 3.000

Abaixo apresentamos também uma tabela, com o exemplo do impacto sobre um salário de R\$ 1.000,00.

Descrição	Antes do Acordo	Corrigido pelo INPC	ACORDO COLETIVO
<b>SALÁRIO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>INPC 3,99%</b>		<b>R\$ 39,90</b>	<b>R\$ 39,90</b>
<b>Total parcial</b>		<b>R\$ 1.039,90</b>	<b>R\$ 1.039,90</b>
<b>Rem.Variável 2,75%</b>	<b>R\$ 27,50</b>	<b>R\$ 28,60</b>	-----
<b>Incoporação 2%</b>			<b>R\$ 20,80</b>
<b>Total parcial</b>			<b>R\$ 1.060,70</b>
<b>2,25% da Ebitda</b>			<b>R\$ 23,86</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.027,50</b>	<b>R\$ 1.068,50</b>	<b>R\$ 1.084,56</b>

OBS. R\$ 1.084,56 representa 1,5% de ganho real em relação a R\$ 1.068,50

**PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS-PL** – O Sindicato conseguiu novamente uma antecipação do pagamento da Participação nos Lucros (PL) aos trabalhadores, como se faz com os acionistas. Como o valor da PL só poderá ser calculado após ser fechado o balanço da empresa no final do ano, teremos em outubro/2017 uma antecipação no valor de R\$ 1.000,00, que será pago a todos os trabalhadores.

**PLANO DE SAÚDE COPASS** – Ficou definido pelo Acordo Coletivo que a empresa analisará propostas para alteração de regras e critérios para a realização de exames periódicos, além de parcelamento de débitos de participantes do Plano de Saúde em até 6 vezes sem juros, ou 12 vezes com as regras atuais. As propostas deverão ser formuladas por uma comissão com participação de dirigentes sindicais, tendo como base estudo já realizado com todos os embasamentos de viabilidade.

**FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO** – Os trabalhadores no Cercadinho e na Regional poderão, a partir deste Acordo, discutir com suas gerências em cada unidade e,

consensualmente, definirem a redução do horário de almoço para apenas uma hora. A medida vem sendo reivindicada e terá nestas duas localidades uma experiência para uma provável extensão a toda a empresa nos próximos acordos coletivos.

**IMPLANTAÇÃO DA REVISÃO DO PCCS** – Finalmente, teremos revisão do PCCS, que vem sendo reclamada há muitos anos pelos trabalhadores em todo o Estado. Evoluímos para acabar com a política de porte nos salários, começando pela permissão da mobilidade de trabalhadores entre as várias unidades da empresa. Com isto,

fica eliminada a extrema dificuldade de movimentações de funcionários nas várias localidades do Estado.

Após 15 dias da assinatura do Acordo Coletivo, a Copasa iniciará o processo de transição para a implantação das alterações aprovadas relativas à revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), conforme o seguinte cronograma:

- Até 30/SET/2017 – adequação das novas políticas da revisão do PCCS;
- De 1º/OUT até 30/NOV/2017 – não serão permitidas quaisquer movimentações funcionais, para ajustes nos sistemas informatizados de Recursos Humanos, visando adequá-los à nova estrutura do PCCS;

- 1º/DEZ/2017 – implantação da nova estrutura de especialidades e os enquadramentos de trabalhadores nas novas tabelas salariais;
- ABR/2018 – primeira avaliação anual dentro da previsão de impacto a cada dois anos, fazendo a adequação até junho de 2017;

- As movimentações de pessoal, enquadramento e equalizações decorrentes da revisão do PCCS obedecerão previsão e dotação orçamentária conforme resultados apurados pela empresa.

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH** – A empresa, se compromete em reembolsar aos trabalhadores condutores de veículos das categorias C, D, e E na empresa, que tiverem registro superior a 10 conduções dos respectivos veículos, no trimestre anterior, totalizando uma quilometragem mínima de 120 km, o valor referente ao pagamento de taxas e exames necessários para a renovação

# traz ganho real nos salários

das carteiras nas categorias relacionadas. Se compromete também a liberar meio expediente (manhã ou tarde) com respectivo abono de ponto, os trabalhadores credenciados para conduzir veículos da empresa que tiverem registro superior a 10 conduções dos respectivos veículos, no trimestre anterior, totalizando uma quilometragem de 300 km, quando necessitarem efetuar a renovação da CNH nas categorias A e B, e de 120 km nas categorias C, D e E, mediante apresentação de comprovante.

**TRANSPORTE** – Será criada, em até 15 dias após assinatura do ACT, uma comissão com participação de até 4 dirigentes sindicais, para analisar e apresentar propostas de melhoria, conforme cronograma abaixo:

- Gratificação para Dirigir Veículos – GDV: em até 60 dias;

- GADVI - Grupo de Análise de Danos em Veículos e Infrações e critérios para pagamento de multas de trânsito e ressarcimento por danos: em até 120 dias;

- Alimentação em viagem a serviço da empresa: em até 180 dias

## **AUXÍLIO CRECHE**

– Este foi o benefício que obteve o maior avanço no Acordo Coletivo, equiparando o valor concedido para filhos até 7 anos de idade ao valor anteriormente pago a filhos até 2 anos. O valor do auxílio creche evoluiu de R\$ 381,83 para R\$ 661,71 para filhos até 7 anos.

## **MANUTENÇÃO DAS CONQUISTAS ANTERIORES**

– A Copasa manterá todas as conquistas alcançadas nos acordos coletivos anteriores, livrando a categoria das ameaçadores cortes facilitados pelo golpe nas leis trabalhistas implementado pelo governo

ACT 2017-2018 COPASA			
Item	Valor anterior		Valor atualizado
Tiquete Alimentação Mensal	R\$	724,49	R\$ 753,40
Tiquete Alimentação tiquete (22)	R\$	32,93	R\$ 34,24
Cesta Básica	R\$	408,90	R\$ 425,22
Cesta de Natal (até R\$3.373,26)	R\$	328,07	R\$ 341,16
Auxílio Educação	R\$	604,86	R\$ 628,99
Auxílio Educação Especial	R\$	604,86	R\$ 628,99
Auxílio Creche (até 2 anos)	R\$	636,32	R\$ 661,71
Auxílio Creche (de 2 a 7 anos)	R\$	381,80	R\$ 397,03
Auxílio Creche (até 7 anos) cuidados especiais	R\$	636,32	R\$ 661,71
Tabela de Benefícios			
Reembolso Assistência Especial saúde	R\$	848,44	R\$ 882,29
Auxílio Funeral	R\$	2.243,49	R\$ 2.333,01
GDV	R\$	15,38	R\$ 15,99

## Eliminamos a diferença no auxílio creche

### AVANÇAMOS NA VALORIZAÇÃO DOS DIREITOS CONQUISTADOS



Reunião com a presidenta da Copasa, Sinara Meireles, garantiu avanços no Acordo Coletivo

A direção do Sindicato teve uma reunião especial com a presidenta da Copasa, Sinara Mereiles, quando cobramos um retorno da grande confiança dos trabalhadores à direção da empresa para implementar um processo de recuperação diante da herança caótica deixada pela gestão anterior e também pela grave crise hídrica que nos impactou fortemente há dois anos.

Nesta reunião cobramos sobretudo a implantação imediata do PCCS, mas tivemos também um destaque na reivindicação de políticas pela melhor condição de trabalho das mulheres, sobretudo para seu crescimento profissional e acesso aos postos mais graduados da empresa. Uma das reivindicações apresentadas pelo Sindicato, através da diretora Jeane Kátia, obteve uma grande vitória para as trabalhadoras, que foi o nivelamento do valor pago de auxílio creche até os sete anos de idade da criança beneficiária, eliminando a redução que sofríamos após a idade de dois anos.

Kátia lembra que “esta conquista vinha sendo perseguida há muitos anos pelas companheiras e irá beneficiar, sobretudo, as novas mulheres que ingressarem na empresa, facilitando e tranquilizando-as no trabalho, enquanto podem deixar os filhos em creches de qualidade, que antes não poderiam ser mantidas com a redução do reembolso que era praticado”.

# Impactos dos golpes



**C**omentamos agora algumas categoria, numa cachoeira pontos da Consolidação das

## Acordo Coletivo

Os acordos coletivos de trabalho definidos entre as empresas e os sindicatos vão se sobrepor às leis. Mobilizados pelo Sindicato, podemos pressionar por Acordos com melhores condições para trabalharmos. Só não podem mudar direitos como normas de saúde,

### **FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA DESMOBILIZAR OS TRABALHADORES**

Os sindicatos são a pedra no sapato dos patrões e dos golpistas, que querem se livrar das grandes mobilizações de trabalhadores. Por isto não querem que os trabalhadores contribuam para fortalecer os sindicatos, para fragilizar as categorias e eliminar todos os direitos até hoje conquistados. Sem sindicatos fortes e estruturados, os patrões se livram das lutas organizadas, aumentam a exploração e os seus lucros.

### **JORNADA DE TRABALHO**

Hoje a jornada diária é de 8 horas e até duas horas extras e 44 semanais. Temos ainda uma modalidade de jornada parcial de 25 horas por semana. As mudanças criam duas opções de jornadas: 30 horas semanais, sem horas extras, ou de 26 horas semanais com até 6 horas extras. A reforma oficializa a jornada 12 x 36, ou seja, 12 horas no trabalho e folga nas 36 horas seguintes.

### **INTERVALO PARA ALMOÇO**

O intervalo para almoço pode cair até a 30 minutos, metade do tempo mínimo praticado hoje.

# nas leis trabalhistas

**ameaças contra os direitos da  
de mudanças de mais de 100  
Leis do Trabalho (CLT).**

## com força de lei

segurança e higiene do trabalho, pagamento de FGTS, 13º salário, seguro desemprego e salário família, como também o adicional por hora extra, licença maternidade de 120 dias e aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

### FÉRIAS PARCELADAS

O trabalhador poderá ter suas férias fatiadas em três períodos, um deles de 15 dias, mas os outros dois de uma semana cada. Os patrões podem pressionar para manter quadros menores de pessoal e impedir o necessário descanso.

### MUDANÇA DE FERIADOS

Os acordos coletivos também poderão determinar a troca do dia de feriado. Um feriado na quinta-feira poderia ser mudado para sexta-feira, por exemplo, impedindo a folga na quinta e na sexta-feira (dia enforcado). A folga seria só na sexta.

### BANCO DE HORAS DEFINIDO PELOS PATRÕES

Com o golpe na CLT fica liberado o banco de horas por acordo individual. Atualmente, a criação de um banco de horas para contar horas extras trabalhadas só pode ser definida por um acordo ou convenção coletiva. Isso não pode ser decidido individualmente entre o patrão e o empregado.

### TRABALHO INTERMITENTE

O trabalhador pode passar a receber apenas pelas horas efetivas trabalhadas. A “reforma golpista” cria o trabalho intermitente, que permite a contratação de funcionários sem horários fixos de trabalho. Se em um mês for chamado para trabalhar apenas cinco horas, receberá apenas estas cinco horas. O pagamento de férias, de FGTS, INSS e 13º salário será proporcional a este tempo trabalhado. Acaba com um salário fixo por mês.

### GESTANTES EM ATIVIDADE INSALUBRE

A reforma trabalhista prevê a possibilidade de grávidas trabalharem em condições insalubres, como barulho, calor, frio ou radiação em excesso, desde que a insalubridade seja de grau mínimo ou médio. Mulheres que estão amamentando poderão trabalhar em locais insalubres, independentemente do grau. Só se livram deste crime se apresentarem atestado médico que condene atividade no setor insalubre, que atualmente é proibido pela lei. Hoje, isso não é permitido. Se apresentarem atestado médico, podem ser afastadas.



### TRABALHO EM CASA – “HOME OFFICE”

Em várias atividades, os patrões conquistaram a criação do “teletrabalho”, com trabalho a distância. O trabalhador fica em casa num computador exercendo atividade para os patrões, que se livram até da conta de energia gasta pelo equipamento. O custo dos gastos em casa é estabelecido em contrato entre as partes. Os patrões se livram dos encargos e responsabilidades sociais.

### TERCEIRIZAÇÃO ESCANCARADA

Em março, o presidente golpista já sancionou lei que escancara a terceirização para qualquer atividade da empresa. Os patrões ficam liberados para demitir quem tem carteira assinada pela CLT e contratarem funcionários de empresas terceirizadas, ou até mesmo contratar empregados que se qualifiquem como “pessoa jurídica”, ou seja, que abra um empresa com CNPJ em seu nome para ser contratado. Isto é o que chamam de “pejotização”. Através dela, somem todos os direitos e o “pejotizado” passa a pagar impostos como Cofins, PIS e encargos de notas fiscais.

### HORA IN ITINERE SOME DA LEI E SOBREVIVE SÓ NOS ACORDOS

O golpe promove a exclusão das horas de deslocamento da jornada de trabalho. A CLT considera que em áreas de difícil acesso, onde não há transporte público, a jornada de trabalho já começa no deslocamento. O golpe da reforma tira este direito do trabalho.

O direito à hora in itinere só poder ser garantido pelo Acordo Coletivo assinado pelo Sindicato como contrato coletivo. Para isto precisamos de um sindicato atuante e apoiado pelos trabalhadores unidos.

# GOLPES CONTRA OS DIREITOS EXIGEM UNIÃO DOS TRABALHADORES E SINDICATO FORTE

**A** direita instalada no poder, dominada pelos patrões e grandes empreiteiras, envolvidos em corrupção, dá golpes nos direitos dos trabalhadores.

Deputados e senadoras aprovaram a escandalosa

condição que estará em vigor em 120 dias.

Os direitos existentes terão que ser defendidos e preservados nos Acordos Coletivos realizados entre os sindicatos e os patrões.

Sem mobilização, espírito de luta coletiva e unidade, os trabalhadores correm sério risco de perder conquistas que

reforma das leis trabalhistas, já sancionada pelo golpista Michel Temer. Nossos direitos estão seriamente ameaçados com a nova

estavam garantidas pela CLT e que foram derrubadas por uma Câmara de Deputados e Senado Federal enlameados de corruptos.

## SÓ ATRAVÉS DA LUTA SINDICAL PODEREMOS GARANTIR DIREITOS DOS TRABALHADORES

**O**s patrões e o governo golpista querem isolar os trabalhadores e impedir que tenham organizações de defesa dos direitos (salários e condições de trabalho justos).

Fazem uma campanha intensa nos meios de comunicação para que não haja o espírito coletivo de luta da categoria profissional, para que cada trabalhador possa ser explorado sem ninguém que o defenda.

Com o Sindicato, temos assistência jurídica coletiva e individual e, com organização e pressão, podemos discutir com os patrões acordos coletivos em favor dos trabalhadores sindicalizados, preservando conquistas e condições humanas de trabalho. Os acordos coletivos têm força de lei e os patrões são obrigados a cumprir os contratos assinados com a organização sindical.

Por isto, mesmo com os golpes contra a CLT, nossa unidade e empenho na luta pelos direitos será sempre respeitada, pois, com nossa mobilização, podemos entrar com ações de cumprimento na Justiça, fazer greves, paralisações relâmpago, fazer denúncias.

Para pressionar os patrões precisamos da unidade e de sindicato estruturado e forte.



**SINDICALIZE-SE! FORTALEÇA A UNIDADE DA CATEGORIA!**